



PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO

DOS LUCROS

EXERCÍCIO: 2012

Demonstrativo da Proposta para Destinação dos Lucros Acumulados do Exercício de 2012 e para Participação nos Resultados

(Em milhares de Reais)

Composição do saldo de Lucros Acumulados	2012
Realização da Reserva de Reavaliação	5.970
Realização do Ajuste ao Custo Atribuído	4.063
Lucro Líquido do Exercício	335.756
Destinações:	
1. Reserva Legal	(16.788)
2. Dividendos (Juros sobre Capital Próprio)	(158.944)
3. Reserva de Lucro para Plano de Investimentos	(168.978)
4. Reserva de Incentivos Fiscais	(1.079)

1) Reserva legal

Constituída no montante de R\$ 16.788, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

2) Dividendos (Juros sobre Capital Próprio)

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido ajustado de acordo com a legislação societária. Adicionalmente, a Administração da Companhia propôs a complementação de dividendos a todos os acionistas, sendo que para os acionistas detentores de ações preferenciais foi atribuído dividendo por ação, 10% superior aos acionistas detentores de ações ordinárias.

A legislação fiscal permite que as companhias procedam ao pagamento de juros sobre o capital próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível, para fins de apuração de imposto de renda e contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários, como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Sobre esses valores é retido imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e recolhido pela Companhia quando do crédito dos juros.

Os Juros sobre o Capital Próprio a pagar foram calculados dentro do limite de variação da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP nos termos da Lei n.º 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores. O total de Juros foi contabilizado em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito das demonstrações contábeis, esses juros estão sendo apresentados no Patrimônio Líquido, na conta de lucros acumulados.

2) Dividendos (Juros sobre Capital Próprio) -- continuação

As propostas para o crédito contábil dos Juros Sobre o Capital Próprio em substituição aos Dividendos Obrigatórios, referente ao exercício de 2012, foram aprovadas na 4ª/2012 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 19 de junho de 2012 e na 13ª/2012 Reunião Extraordinária do Conselho de Ordinária de 18 de dezembro de 2012.

A Administração da Companhia está propondo à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas, a seguinte distribuição dos lucros:

	2012
Lucro Líquido do Exercício	335.756
Constituição da Reserva Legal	(16.788)
Doações e Subvenções Governamentais	(1.079)
Base de Cálculo para os Dividendos	317.889
Dividendos Estatutários (25%)	79.472
Dividendos Complementares	79.472
Dividendos Propostos (Juros sobre Capital Próprio)	158.944

A remuneração aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos, e sob a forma de dividendos complementares, por ação, é a seguinte:

Juros sobre o Capital Próprio	2012
Ações Ordinárias	0,28545
Ações Preferenciais	0,31399
Dividendos Complementares	2012
Ações Ordinárias	0,08722
Ações Preferenciais	0,09594
Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos Complementares	2012
Ações Ordinárias	0,37267
Ações Preferenciais	0,40993

3) Reserva para Plano de Investimentos

A Administração propõe, sujeito à posterior aprovação da Assembleia dos Acionistas, a destinação do montante de R\$ 168.978 dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos. Esses recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de investimentos da Companhia.

4) Reserva de Incentivos Fiscais

Constituída no montante de R\$ 1.079, referente a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Esse valor foi excluído da base de cálculo dos Juros sobre o Capital Próprio.

Participação nos Resultados

A Lei nº 10.101, de 19/12/2000, estabelece a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República.

Em conformidade com a citada Lei, bem como ao Acordo Coletivo de Trabalho específico e cumpridas integralmente as determinações do Decreto Estadual nº 1.978, de 20/12/2007, a Administração da Companhia propõe a distribuição, referente a participação nos resultados, no montante de R\$ 19.868, a serem pagos aos seus empregados. Esse valor encontra-se provisionado nas Demonstrações Contábeis de 2012.

A Diretoria